

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Administração.
Assunto: Processo licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de processo licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

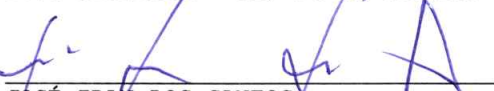
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

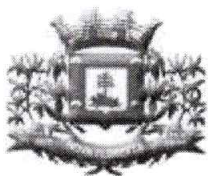
Na hipótese da licitação processada sob a forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.licitanovafloresta.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

Nova Floresta - PB, 24 de Janeiro de 2025.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250124PE00007

Realização de competente processo licitatório:

Origem: Secretaria de Administração

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

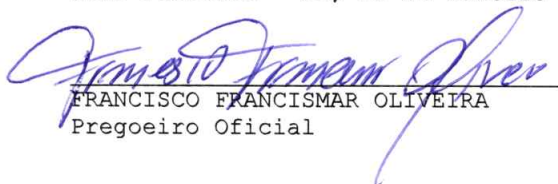
Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

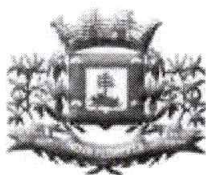
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025 - 24/01/2025

Observação: A licitação será processada sob a forma eletrônica e o sistema a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.licitanovafloresta.com.br.

Procedimento: Aos autos do processo licitatório ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Nova Floresta - PB, 24 de Janeiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250124PE00007

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação e respectivos documentos de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Pregão Eletrônico nº 00007/2025 - 24/01/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o 1º volume dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

V - PROCEDIMENTO

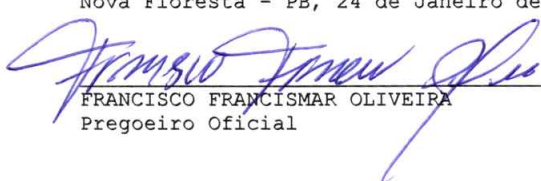
Remeta-se ao órgão de assessoramento jurídico da Administração.

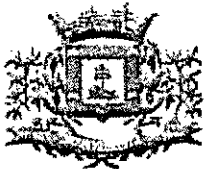
Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação do órgão de assessoramento jurídico da Administração, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme as disposições do Art. 53, da Lei 14.133/21:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Nova Floresta - PB, 24 de Janeiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA N° PE 00007/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSE DA S FERREIRA.

17.599.154/0001-44

Item(s): 1 - 2 - 4 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20.

Valor: R\$ 75.646,00

- RONALDO DE LIMA NASCIMENTO.

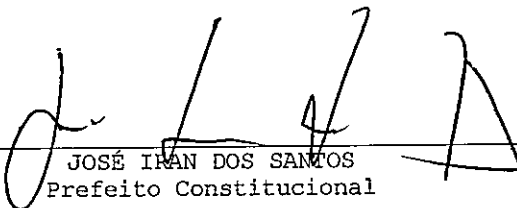
58.526.411/0001-03

Item(s): 3 - 5 - 6 - 7 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32.

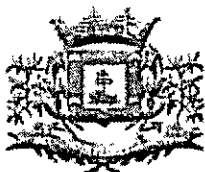
Valor: R\$ 40.840,00

Total: R\$ 116.486,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº PE 00007/2025 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- JOSE DA S FERREIRA.

17.599.154/0001-44

Item(s): 1 - 2 - 4 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20.

Valor: R\$ 75.646,00

- RONALDO DE LIMA NASCIMENTO.

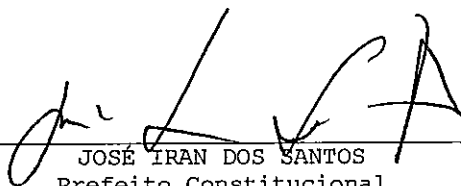
58.526.411/0001-03

Item(s): 3 - 5 - 6 - 7 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32.

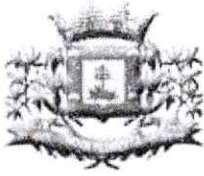
Valor: R\$ 40.840,00

Total: R\$ 116.486,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

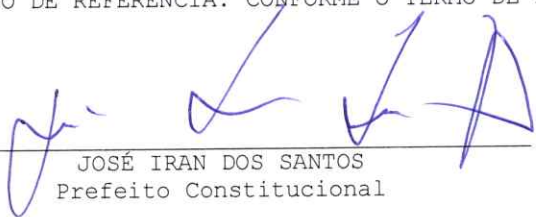
PORTARIA Nº PE 00007/2025 - 04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

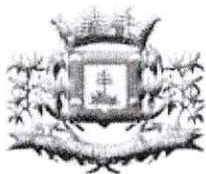
R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura dos respectivos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO - Documentos elaborados na fase preparatória

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que após a homologação do processo licitatório do Pregão Eletrônico n° 00007/2025, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, foram disponibilizados também no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nos termos do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: : www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2025.

IZABELLE MARTINS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO - Documentos elaborados na fase preparatória

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que após a homologação do processo licitatório do Pregão Eletrônico n° 00007/2025, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, foram disponibilizados também no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nos termos do Art. 54, § 3°, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: : www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal de saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 60.750,00.

Natura - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de diversas secretarias deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 265.265,70; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 109.013,20.

Natura - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 10 302 1003 2020 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1003 2023 - Manutenção de Outras Atividades da Saúde 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba c: CT Nº 00012/2025 - 20.02.25 - HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 60.750,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Secretaria de Assistência Social 08 122 1004 2024 Gestão Administrativa da Assistência Social 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba c: CT Nº 00013/2025 - 20.02.25 - COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 265.265,70; CT Nº 00014/2025 - 20.02.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 109.013,20.

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DA S FERREIRA - R\$ 75.646,00; RONALDO DE LIMA NASCIMENTO - R\$ 40.840,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como

Gestora; e Gilandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONALPrefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO A INTERNET/ INTRANET, COM VELOCIDADE DE 300MB (TREZENTOS MEGABITS) POR SEGUNDO, FULL DUPLEX, COM GARANTIA DE BANDA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃOPrefeitura Municipal
de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de Reforma da Praça do Bairro Conjunto Padre Solon no Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de março de 2025. Justifica-se a republicação, em face de alteração do Projeto Básico. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnrc.

Paulista/PB, 20 de fevereiro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃOPrefeitura Municipal
de Pedra Branca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00073/2024, em 06/06/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ 17.415.942/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de Policlínica e Reforma do prédio para Secretaria de Educação no município de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 125 da Lei 14.133/2021

Pedra Branca-PB, 14 de fevereiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITOEXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 0005/2024

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00073/2024, em 06/06/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ 17.415.942/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de Policlínica e Reforma do prédio para Secretaria de Educação no município de Pedra Branca-PB.

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 521

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DA S FERREIRA - R\$ 75.646,00; RONALDO DE LIMA NASCIMENTO - R\$ 40.840,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jose da S Ferreira - CNPJ 17.599.154/0001-44. Ronaldo de Lima Nascimento - CNPJ 58.526.411/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 20 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

ATOS DO CMDCA

- EDITAL Nº 001/2025-CMDCA

REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB, A SER REALIZADA EM 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a renúncia de membros Conselheiros Titulares do Conselho Tutelar e a ausência de suplentes interessados em suprir as vagas,